



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUI - FUNDESP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, o senhor **ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 213, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **PATROCINADOR**, e a **FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUI - FUNDESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.502.119/0001-86, estabelecida na Rua Heli Castelo Branco nº 1507 - Morada do Sol, Teresina/PI, CEP: 64056-373, neste ato representado por sua Presidente, a senhora **MARIA DOS HUMILDES SOUZA**, conforme atos constitutivo da instituição, doravante denominada **PATROCINADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.054513/2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1. **ALTERAR** o item 1.6 do Termo de Referência visando a adequação da forma de pagamento do presente contrato para harmonizar com os itens 5.30 e 5.31. do mesmo instrumento e com o item 5.1. do Termo de Contrato, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação:

"1.6 O valor total da quota de patrocínio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), que será repassada ao PATROCINADO em 01 (uma) ou em até 02 (duas) parcelas, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Nº DA QUOTA	VALOR TOTAL DAS PARCELAS	DATA DO REPASSE
01	R\$200.000,00	Após aprovação da prestação de contas pelo Gestor, conforme item 5.28.2. do Termo de Referência
	R\$400.000,00	Após aprovação da prestação de contas pelo Gestor, conforme item 5.28.2. do Termo de Referência

- 1.1.2. **ALTERAR** o item 5.27 do Termo de Referência visando a adequação da Prestação de Contas para efetivação do pagamento, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação:

"5.27 A prestação de contas deve ser recebida na ASCOM em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento definitivo da primeira etapa, mediante apresentação do formulário “Avaliação e Prestação de Contas” (SEI nº), devidamente preenchido, assinado e datado pelo patrocinado em vias originais;”

- 1.1.3. **ALTERAR** o item 1.2 do Termo de Contrato, incluindo um subitem visando anexar o Plano de Trabalho ao ajuste contratual, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação:

- "1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1 O Termo de Referência;
 - 1.2.2 A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
 - 1.2.3 A Proposta do Patrocinado;
 - 1.2.4 O Plano de Trabalho; e
 - 1.2.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

- 2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ASSINATURA DIGITAL**

- 3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate
à Fome
CONTRATANTE

MARIA DOS HUMILDES SOUZA

Fundação para Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí -
FUNDESP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

Nome: Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DOS HUMILDES SOUZA, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 23/12/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 24/12/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 24/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 179/2021.
Nº Processo: 71000.009117/2020-59.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 79.372.108/0004-08 - CERENE - CENTRO DE RECUPERACAO NOVA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 179/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 393.869,28. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 173/2021.
Nº Processo: 71000.008817/2020-26.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 11.088.620/0001-40 - ASSOCIACAO COMUNIDADE NOVA CRIATURA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 173/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 239.134,92. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 173/2021.
Nº Processo: 71000.008817/2020-26.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 11.088.620/0001-40 - ASSOCIACAO COMUNIDADE NOVA CRIATURA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 173/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 239.134,92. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 171/2021.
Nº Processo: 71000.002965/2020-37.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 01.139.179/0008-00 - ASSOCIACAO MISSIONARIA EVANGELICA VIDA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 171/2021.. Vigência: 07/12/2024 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.125.340,80. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 180/2021.
Nº Processo: 71000.008791/2020-16.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 11.722.291/0002-29 - COMUNIDADE TERAPEUTICA SAO FRANCISCO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 180/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 163/2021.
Nº Processo: 71000.007811/2020-31.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 09.351.494/0001-23 - INSTITUTO RESGATE JOAO L. PIZZATTO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 163/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 534.536,88. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 164/2021.
Nº Processo: 71000.007816/2020-64.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 16.790.548/0001-12 - ASSOCIACAO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER DE NOVO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 164/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 351.669,00. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 159/2021.
Nº Processo: 71000.006435/2020-68.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 10.837.915/0001-00 - ASSOCIACAO BENEFICENTE MEFIBOSETTE - ABEM-TO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 159/2021.. Vigência: 09/12/2024 a 09/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 407.936,04. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 71000.006363/2020-59.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 08.304.385/0001-92 - INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELEM. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 04/2021.. Vigência: 07/12/2024 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.357.650,60. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 71000.002894/2020-72.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 11.821.501/0004-06 - INSTITUTO NOVA VIDA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 02/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.419.461,04. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 103/2021.
Nº Processo: 71000.001476/2020-68.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 16.955.583/0001-44 - CENTRO DE RECUPERACAO TERAPEUTICA ATALAIA - CRTA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 103/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 337.602,24. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90356/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000061716202415 . Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para a prestação de serviços ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pelo MDS, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência - SEI16329169. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contrato de repasse firmado no âmbito dos programas e ações geridos pelo MDS. Declaração de Inexigibilidade em 27/12/2024. ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE. Subsecretária de Assuntos Administrativos. Ratificação em 27/12/2024. OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR. Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 1.130.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDEC - 27/12/2024) 550005-00001-2024NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, CNPJ: 01.017.250/0001-05, conforme registrado na ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024

Torno público o resultado do Item 1 - eixo Iniciativas Populares, do Concurso supracitado que teve como vencedores os proponentes relacionados no Termo de Julgamento e na Lista de Classificação da Licitação que estão disponíveis nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/editais-abertos/editais-2024>

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 89/2024.
Nº Processo: 71000.054513/2024-64.
Inexigibilidade. Nº 90228/2024. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME. Contratado: 05.502.119/0001-86 - FUNDACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO PIAUI - FUNDESP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: alterar o item 1.6 do termo de referência visando a adequação da forma de pagamento do presente contrato para harmonizar com os itens 5.30 e 5.31. do mesmo instrumento e com o item 5.1. do termo de contrato, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "1.6 o valor total da quota de patrocínio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), que será repassada ao patrocinado em 01 (uma) ou em até 02 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso. Alterar o item 5.27 do Termo de Referência visando a adequação da prestação de contas para efetivação do pagamento, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "5.27 a prestação de contas deve ser recebida na Ascom em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento definitivo da primeira etapa, mediante apresentação do formulário "avaliação e prestação de contas" (sei nº), devidamente preenchido, assinado e datado pelo patrocinado em vias originais;" Alterar o item 1.2 do Termo de Contrato, incluindo um subitem visando anexar o plano de trabalho ao ajuste contratual, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "1.2 vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1 o Termo de Referência; 1.2.2 a autorização de contratação direta e/ou o aviso de dispensa eletrônica, caso existentes; 1.2.3 a proposta do patrocinado; 1.2.4 o plano de trabalho; e 1.2.5 eventuais anexos dos documentos supracitados.. Vigência: 24/12/2024 a 13/10/2025. Data de Assinatura: 24/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 71000.031832/2021-59.
Pregão. Nº 21/2021. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME. Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/01/2025 a 07/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 08/01/2025 a 07/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 218.148,48. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

